



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 572/04

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 22 de Abril de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3.232 – Dispõe sobre: CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DA SAUDADE A MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, ATRAVÉS DA REGIÃO EPISCOPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Exmo. Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

*Revi
23/04/04
JH.*



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 3232

(22 de Abril de 2.004.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DA SAUDADE A MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, ATRAVÉS DA REGIÃO EPISCOPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade a autorização pertinente para que possamos conceder a Mitra Diocesana de Bragança Paulista, a título de Uso Perpétuo, um terreno no Cemitério da Saudade para sepultamento dos Padres que trabalham na Região Episcopal de Caieiras, uma vez que a Diocese de Bragança Paulista não possui um local em Caieiras para tal fim, e há casos de Padres que não possuem familiares na região e também não dispõem de recursos para aquisição de terreno no local.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requiero que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

SS -

00 05 04

PROJETO DE LEI Nº 3941/04
(22 de Abril de 2.004.)

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DA SAUDADE A MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, ATRAVÉS DA REGIÃO EPISCOPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à **MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA**, a título de Concessão de Uso Perpétuo, gratuitamente, um terreno no Cemitério da Saudade, caracterizado como lote 95 da Quadra B, para sepultamento dos Padres que trabalham na **Região Episcopal de Caieiras**.

ARTIGO 2º - O terreno de que trata o Artigo anterior fica desafetado de sua destinação original passando a categoria de bem patrimonial disponível.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Abril de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS. 06/05/04

PRESIDENTE